



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE DESINSETIZADORAS – INICIAL

LICENÇA SANITÁRIA:

1. **REQUERIMENTO de solicitação do interessado** – (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Requerimento-de-solicitacao.doc>);
2. **CNPJ** – Atualizado
3. **CONTRATO SOCIAL** – da empresa com sua última alteração;
4. **ALVARÁ MUNICIPAL** – de funcionamento e localização atualizado;
5. **CPF E RG** – Do responsável legal e do responsável técnico;
6. **COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – emitida pelo conselho de classe;
7. **DAE** – (Documento de Arrecadação Estadual), emitido pela exatoria/SEFAZ) e comprovante de pagamento;
8. **MODELO DE CERTIFICADO** – emitido pela empresa;
9. **LICENÇA do órgão ambiental (ADEMA)**.

OBSERVAÇÕES: Documentos que devem ser apresentados no ato da inspeção sanitária:

- Certificado de desinsetização válido;
- Contrato com empresas terceirizadas (se houver);
- Contrato com a empresa coletora dos resíduos;
- POP (Procedimento Operacionais Padrão);
- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), quando couber;
- Notas Fiscais de compra dos produtos;
- Relação de produtos utilizados e dosagem;
- Alvará do Corpo de Bombeiros, quando couber.

Obs: No ato da inspeção poderão ser solicitados outros documentos pertinentes a RDC 622/2022.